ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1740

Gabinete do Prefeito

L E I N. 778 , DE 29 DE ABRIL DE 1977

Dá a denominação de bairro " JK ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores projetou , aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica denominado bairro " JK " tendo como limites os bairros de Sta. Maria Goreti e Manoel Salustiano e,ainda, a faixa do Açude Currais Novos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M.de Currais Novos, em 29 de Abril de 1977.

Geraldo Gomes de Oliveira
Prefeito

José Dantas de Araújo
Secretário de Administração